



IMPOSTO DE RENDA 2023

**RESUMO
TÓPICOS**

**NA SEMANA
DO IRPF 2023**

REGIÃO SUL



Cronogramas

Período de entrega: **15/março a 31/maio**

- Novos prazos para o IRPF 2023 em diante;
- **15/março** – Início do período de entrega
Declaração pré-preenchida desde o primeiro dia em todas as formas de entrega
- **31/maio** – fim do prazo de entrega



Cronogramas

Vencimento das cotas

- **Opção pelo débito automático da 1ª cota ou cota única:**
Até 10/maio
- **Vencimento da 1ª cota ou cota única:**
Até 31/maio
- **Vencimentos das demais cotas:**
Último dia útil de cada mês, até a 8ª cota em 28 de dezembro
- **DARF da destinação aos fundos tutelares da criança, dos adolescentes e da pessoa idosa:**
Até 31/maio



Lotes de restituição IRPF

Cronograma

- Primeiro lote: 31 de maio;
- Segundo lote: 30 de junho;
- Terceiro lote: 31 de julho;
- Quarto lote: 31 de agosto; e
- Quinto e último lote: 29 de setembro.

A **consulta restituição** pode ser realizada:

- Na página da internet da Receita Federal gov.br/receitafederal
- Em aplicativos da Receita Federal



Meu Imposto
de Renda



Pessoa
Física



Receita
Federal



Lotes de restituição IRPF

Novidade na priorização do recebimento

- Idosos com idade igual ou superior a 80 anos;
- Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, Deficientes e Portadores de Moléstia Grave;
- Contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério;
- **Contribuintes que utilizaram a pré-preenchida e/ou optaram por receber a restituição por PIX;**
- Demais Contribuintes.

Restituição

Crédito em conta efetuado via PIX

Objetivos:

- Facilitar o pagamento da restituição ao cidadão;
- Reduzir a necessidade de reagendamento em razão de contas inválidas;
- Facilitar a alteração de conta para crédito da restituição; e
- Aumentar a segurança: somente para chave PIX igual ao CPF do titular da declaração.



✓ CPF do titular da declaração

✗ E-Mail

✗ Telefone

✗ Aleatória



Declaração Pré-Preenchida

O que é?

Cidadão já inicia a declaração com várias informações úteis que facilitam o preenchimento.



Informações anteriores

Importa informações da base CPF e da declaração do ano anterior (dependentes, bens e direitos...)



Rendimentos

*Fontes pagadoras, imobiliárias
DIRF, DIMOB, DMED, Carnê-Leão*



Pagamentos

*Planos de previdência, serviços de saúde e pagamento de terceiros
DIRF, DIMOB, DMED, Carnê-Leão, e-Financeira*

Serviços exclusivos para conta gov.br

Contas com nível **ouro** ou **prata**

- Fazer a declaração pré-preenchida;
- Importar dados informados no Carnê-leão Web;
- Verificar situação da declaração pelo celular (app);
- Salvar e recuperar a declaração online; e
- **Todos os serviços de imposto de renda no e-CAC.**

The logo for gov.br, featuring the text "gov.br" in a stylized font. The "gov" is in blue, the ".br" is in orange, and there is a green dot over the "v".



Estimativas

Entre **38,5 e 39,5 milhões** de declarações durante o prazo de entrega





Instrução Normativa

Novidade na obrigatoriedade de entrega

Com relação a **quem realizou operações em bolsas de valores**, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, ficam obrigados apenas quem, no ano-calendário, **realizou alienação**:

- cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00 ou;
- com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto



Pré-Preenchida

Em evolução (informações e usuários)

- Uso exclusivo para usuários com contas gov.br nos níveis ouro ou prata; 
- Responsabilidade do contribuinte pela correção das informações importadas;
- Uso da pré-preenchida X risco de incidência em malha fiscal;
- Disponível em todas as opções de preenchimento:
PGD IRPF e Meu Imposto de Renda (APP/ONLINE);
- Objetivo para 2023 é alcançar 25% dos declarantes.

Facilitação do preenchimento

Ficha de bens e direitos

Dados do Bem

Grupo

Código

Localização (País)

105 - Brasil

Discriminação

Situação em 31/12/2020 (R\$) Situação em 31/12/2021 (R\$) Repete em 31/12/2021 o valor em reais de 31/12/2020

Bens e Direitos

01 - Bens Imóveis

02 - Bens Móveis

03 - Participações Societárias

04 - Aplicações e Investimentos

05 - Créditos

06 - Depósito à Vista e Numerário

07 - Fundos

08 - Criptoativos

99 - Outros Bens e Direitos

TRIBUTAÇÃO

OBRIGATORIEDADE

✓ Está obrigada a apresentar a Declaração de Ajuste Anual (DAA) referente ao exercício de 2023, a pessoa física residente no Brasil que, no ano-calendário de 2022:

1 - recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma foi superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

2 - recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

3 – realizou operações de alienação em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas:

a) cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); ou

b) com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto;

4 - relativamente à atividade rural:

a) obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

b) pretenda compensar, no ano-calendário de 2022 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2022;

5 - teve, em 31 de dezembro, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

OBRIGATORIEDADE

RT

R\$ 28.559,70

RINT

R\$ 40.000,00

Bens

R\$ 300.000,00

Ganho de
Capital

RAR

R\$ 142.798,50

PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE

ANUAL

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR
Até R\$ 22.847,76	-	-
De R\$ 22.847,77 até R\$ 33.919,80	7,5%	R\$ 1.713,58
De R\$ 33.919,81 até R\$ 45.012,60	15%	R\$ 4.257,57
De R\$ 45.012,61 até R\$ 55.976,16	22,5%	R\$ 7.633,51
Acima de R\$ 55.976,16	27,5%	R\$ 10.432,32

PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE ANUAL

Tabela de IR mensal

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO
Até R\$ 1.903,98	isento	R\$ 0
De R\$ 1.903,98 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
A partir de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36

Tabela de IR anual

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO
Até R\$ 22.847,76	isento	R\$ 0
De R\$ 22.847,76 até R\$ 33.919,80	7,5%	R\$ 1.713,58
De R\$ 33.919,80 até R\$ 45.012,60	15%	R\$ 4.257,57
De R\$ 45.012,60 até R\$ 55.976,16	22,5%	R\$ 7.633,51
A partir de R\$ 55.976,16	27,5%	R\$ 10.432,32

EXTRATO BANCÁRIO

Imposto de Renda Atenção:

Nos extratos bancários do BB até ano passado, vinha o CNPJ das Agências/ Filiais.

Esse ano vem o CNPJ da matriz, então precisa alterar na declaração, pois senão fica o da filial que o sistema traz.

Identificação da Fonte Pagadora	
Agência	Nome da Agência
0638-6	ARAGUAINA - TO

CNPJ
00.000.000/0001-91

O QUE DEVO INFORMAR?

Rendimentos

Despesas

Dependentes

Bens e
Direitos

Dívidas e
Ônus

Doações

PODE E NÃO PODE?

DESPESAS MÉDICAS E SAÚDE

✓ = Sim

✗ = Não

Tipo de Despesa	Dedutível?
(Médico) Consultas e procedimentos médicos de qualquer especialidade	✓
(Dentista) Tratamentos odontológicos	✓
(Psicólogo) Sessões de psicoterapia	✓
(Fisioterapeuta) Sessões de fisioterapia	✓
(Terapeuta Ocupacional) Sessões de terapia ocupacional	✓
(Fonoaudiólogos) Consultas e sessões de fonoaudiologia	✓
Despesas hospitalares	✓
Exames laboratoriais	✓
Exames radiológicos	✓
Aparelhos ortopédicos	✓

Tipo de Despesa	Dedutível?
Medicamentos, remédios e vacinas, exceto se integram a conta emitida pelo estabelecimento hospitalar	✗
Nutricionista	✓
Óculos	✗
Passagens e hospedagens para tratamento médico	✗
Pilates (se realizado junto ao profissional de fisioterapia)	✓
Prótese periana	✗
Reeducação postural global (RPG) - (se realizada junto ao profissional de fisioterapia)	✓
Stents farmacológico	✗
Transporte especial de portador de deficiência física ou mental	✗

PODE E NÃO PODE?

DESPESAS MÉDICAS E SAÚDE

✓ = Sim

✗ = Não

Próteses dentárias (substituição de dentes, tais como dentaduras, corões e pontes e implantes)	✓
Pernas e braços mecânicos	✓
Cadeira de rodas	✓
Andadores ortopédicos	✓
Palmilhas ou calçados ortopédicos	✓
Qualquer outro aparelho ortopédico destinado a correção de desvio de coluna ou defeito dos membros ou das articulações	✓
Marcapasso	✓
Parafusos e placas nas cirurgias ortopédicas ou odontológicas	✓
Lente intraocular em cirurgia de catarata	✓
Aparelho ortodôntico, inclusive a sua manutenção	✓
Prótese de silicone (na conta emitida pelo estabelecimento hospitalar)	✓
Cirurgia plástica, reparadora ou não, com a finalidade de prevenir, manter ou recuperar a saúde, física ou mental do paciente	✓
Serviços de coleta, seleção e armazenagem de células-tronco oriundas do cordão umbilical	✓
Exames laboratoriais, realizados no âmbito do procedimento de reprodução assistida por fertilização in vitro (esposa paciente do em tratamento médico)	✓
Instrução de deficiente físico ou mental (laudo e comprovação)	✓
Plano ou Seguro de Saúde pago ao exterior	✗

Plano ou Seguro de Saúde pago ao exterior	✗
Plano ou Seguro de Saúde pago em território nacional	✓
Academia de atividade física	✗
Gatos com acompanhantes em tratamento médico	✗
Acupuntura prestada por biomédico	✗
Adaptações veiculares	✗
Aparelho para surdez	✗
Assistente social	✗
Serviços de home care desde que não cobertos por plano de saúde	✓
Enfermeiro (motivo de internação e integrante da fatura emitida pelo estabelecimento hospitalar)	✓
Equoterapia	✗
Estimulador urinário artificial (integrante da fatura emitida pelo estabelecimento hospitalar)	✓
Exame de DNA	✓
Lente de contato	✗
Lentes intraoculares (integrante da fatura emitida pelo estabelecimento hospitalar)	✓
Massagem (se realizada junto ao profissional de fisioterapia)	✓

PODE E NÃO PODE?

DESPESAS COM INSTRUÇÃO

✓ = Sim

✗ = Não

Tipo de Despesa	Dedutível?
Educação infantil, compreendendo creches e pré-escolas	✓
Ensino fundamental	✓
Ensino médio	✓
Educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização)	✓
Educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico	✓
Aquisição de enciclopédias, livros, revistas e jornais	✗
Aulas de corte e costura	✗
Aulas de cursos preparatórios para concursos ou vestibulares	✗
Aula de dança e aulas de natação	✗
Aulas de ditação	✗
Aulas de ginástica	✗
Aulas de idiomas estrangeiros	✗
Aulas de informática e semelhantes	✗
Aula de música	✗

Aulas de pilotagem

✗

Aulas de tênis

✗

Autoescola

✗

Aulas de computação

✗

Contribuições pagas às associações de pais e mestres e associações voltadas para a educação

✗

Curso para aprovação na OAB

✗

Elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado

✗

Financiamento estudantil

✗

Material escolar

✗

Pagamentos feitos à entidades que tenham por objetivo a criação e a educação de menores desvalidos e abandonados

✗

Gastos com elaboração de teses de mestrado/ doutorado - Papel, fotocópias, datilografia, tradução de textos, impressão de questionários e de tese elaborada, gastos postais e de viagem

✗

Transporte escolar

✗

Uniformes

✗

RENDIMENTOS

- Informar todos os rendimentos tributáveis, isentos, não tributáveis, com tributação exclusiva/definitiva e recebidos acumuladamente.

DESPESAS COM PESSOAS FÍSICAS

- Devem ser informados todos os pagamentos efetuados a pessoas físicas, constituam ou não dedução.

BASE LEGAL

DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA

Devem ser informados os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, somente quando constituam deduções legais.

BENS E DIREITOS



**Imóveis e
automóveis,
independentement
e do valor;**



**Bens móveis e
direitos superiores
a R\$ 5.000,00;**



**Saldos bancários
superiores a R\$
140,00;**

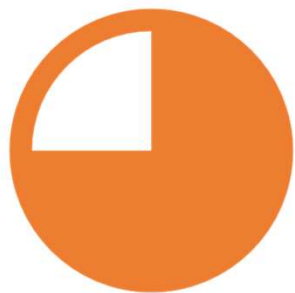


**Quotas e ações
superiores a R\$
1.000,00.**

DÍVIDAS E ÔNUS

As dívidas e ônus reais devem ser informados somente quando o valor for superior a **R\$ 5.000,00**.

TIPOS DE TRIBUTAÇÃO DA DIRPF



Simplificado



Completo



TIPOS DE DECLARAÇÃO

- Modelo Simplificado: Desconto Simplificado de 20%, limitado a R\$ 16.754,34.
- Modelo Completo: Utilização de todas as deduções legais, desde que comprovadas.

DEDUÇÕES LEGAIS

Instrução

Saúde

Pensão
Alimentícia

Previdência

Doações

LIMITES DE DEDUÇÃO

DESCRIÇÃO	R\$ ou %
Por dependente	R\$ 2.275,08
Com Instrução	R\$ 3.561,50
Previdência Complementar PGBL	12% Rend. Trib.
Doações, ECA, Incentivo à Cultura 6% ID	6% IR Devido
Doações Diretamente na Declaração – ECA	3% IR Devido

DESPESAS COM INSTRUÇÃO

Educação infantil, creches e pré-escolas;

Ensino Fundamental;

Ensino Médio;

Ensino Superior, pós graduação e etc;

Ensino técnico e tecnológico.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A previdência complementar (PGBL) está limitada a 12% dos rendimentos computados na DAA e **está condicionada ao recolhimento de contribuições para o regime geral da previdência social.**

BASE LEGAL

DESPESAS COM SAÚDE

Podem ser deduzidos os pagamentos efetuados a médicos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, planos de saúde, clínicas, hospitais e etc.

PENSÃO ALIMENTÍCIA

Podem ser deduzidas as importâncias pagas a título de pensão alimentícia, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado.

DOAÇÕES DEDUTÍVEIS

ESPÉCIE	%
Estatuto da criança e do adolescente (ECA)	6%
Programa nacional de apoio à atenção da saúde da pessoa com deficiência (Pronas/PCD)	1%
Programa nacional de apoio à atenção oncológica (Pronon)	1%
Estatuto da criança e do adolescente (ECA), efetuadas diretamente na declaração de ajuste anual	3%

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DIRF

IRPF 2019

Contribuinte: SADRAK BATISTA DE FREITAS - (CPF: 697.927.121-00) Declaração de Ajuste Versão 1.1

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Favoritos
Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração - ECA**
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio
- Doações a Partidos Políticos e Candidatos
- Importações
- Verificar Pendências

Opção pela Tributação:

- ☒ Por Deduções Legais
Imposto a Pagar: 21.503,27 Aliquota efetiva: 17,79%
- ☐ Por Desconto Simplificado
Imposto a Pagar: 18.191,28 Aliquota efetiva: 15,05%

Doações Diretamente na Declaração
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo
☐ Nacional ☐ Estadual ☒ Municipal

UF: SP - São Paulo Município: Barretos - 19.011.652/0001-50

Valor: 665,04

Valor disponível para doação: 0,00



Entregar Declaração

Informações salvas às 11:16:18.

OK Ajuda

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DIRF

[Início](#) [Doações Diretamente na Declaração - ECA](#) x

 **Doações Diretamente na Declaração**
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo

☐ Nacional ☐ Estadual ☒ Municipal

UF Município

Valor



Valor disponível para doação:

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DIRF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF		1ª Via	
01 Nome / Telefone SADRAK BATISTA DE FREITAS (63) 99661045 Declaração de Ajuste Anual	02 Período de Apuração	31/12/2018	
	03 Número CPF ou CNPJ	697.927.121-00	
Doação Fundo Direito da Criança/Adolescente Fundo Municipal - Barretos - SP DARF válido para pagamento até 30/04/2019 NÃO RECEBER COM RASURAS IRPF 2019	04 Código da Receita	3351	
	05 Número de Referência	1901165200015049	
	06 Data de Vencimento	30/04/2019	
	07 Valor do Principal	665,04	
	08 Valor da Multa	0,00	
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	0,00	
10 Valor Total	665,04		

11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DIRF

Enviar o DARF pago para:



(63) 98481-4107



sousaleoneldias@gmail.com



DEPENDENTES

Cônjuge

Filhos

Enteados

Irmãos

Pais

Avós

E A SOGRA?

A Receita Federal impõe duas condições básicas para que a sogra possa constar da sua declaração como dependente:

- 1) A renda da sogra não pode ter ultrapassado R\$ 22.847,00 em 2022;
- 2) Você precisa fazer sua declaração **em conjunto** com o cônjuge ou companheira(o).

E A SOGRA?

De acordo com a Receita Federal, se o cônjuge ou companheira(o) não tiver informado algum tipo de renda tributável (salário, aluguel, pensão), a declaração não é considerada "em conjunto". Para ser válido, pode ser qualquer valor.

GANHO DE CAPITAL



GANHO DE CAPITAL

É a diferença positiva entre o valor da alienação de bens ou direitos e o respectivo custo de aquisição.

GANHO DE CAPITAL

SITUAÇÃO	VALOR (R\$)
Valor da alienação do imóvel	R\$ 260.000,00
Custo da aquisição do imóvel	R\$ 100.000,00
Ganho de Capital	R\$ 160.000,00

APURAÇÃO DE GANHOS DE CAPITAL

APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Valor da Alienação	(R\$)	260.000,00
Custo de Corretagem	(R\$)	0,00
Valor Líquido da Alienação	(R\$)	260.000,00
Custo de Aquisicao	(R\$)	100.000,00
Ganho de Capital - Resultado 1	(R\$)	160.000,00
Percentual de Redução (Lei n. 7.713, de 1988)	(%)	0,000000
Valor de Redução (Lei n. 7.713, de 1988)	(R\$)	0,00
Ganho de Capital - Resultado 2	(R\$)	160.000,00
Percentual de Redução (Lei n. 11.196, de 2005 - FR1)	(%)	0,000000
Valor de Redução (Lei n. 11.196, de 2005 - FR1)	(R\$)	0,00
Ganhos de Capital - Resultado 3	(R\$)	160.000,00
Percentual de Redução (Lei n. 11.196, de 2005 - FR2)	(%)	30,950895
Valor de Redução (Lei n. 11.196, de 2005 - FR2)	(R\$)	49.521,43
Ganhos de Capital - Resultado 4	(R\$)	110.478,57
Percentual de Redução - Aplicação Outro Imóvel	(%)	0,000000
Valor de Redução - Aplicação Outro Imóvel	(R\$)	0,00
Ganhos de Capital - Resultado 5	(R\$)	110.478,57

GANHO DE CAPITAL

ALÍQUOTA	CONDIÇÕES
15,00%	Até R\$ 5.000.000,00
17,50%	De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00
20,00%	De R\$ 10.000.000,01 até R\$ 30.000.000,00
22,50%	Acima de R\$ 30.000.000,00

EMIÇÃO DO DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	10/10/2018
	03 Número CPF ou CNPJ	697.927.121-00
	04 Código da Receita	4600
	05 Número de Referência	
01 Nome / Telefone JOÃO NETO FERREIRA DA SILVA (63) 32132748	06 Data de Vencimento	30/11/2018
	07 Valor do Principal	16.571,78
	08 Valor da Multa	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
	10 Valor Total	
	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

ISENÇÃO DO GANHO DE CAPITAL

Alienação de imóveis adquiridos antes de 1969;

Alienação até R\$ 35.000,00;

Alienação até R\$ 440.000,00 do único imóvel;

Aplicação do valor na aquisição de imóvel residencial no prazo máximo de 180 dias.

LIVRO CAIXA E CARNÊ LEÃO



LIVRO CAIXA

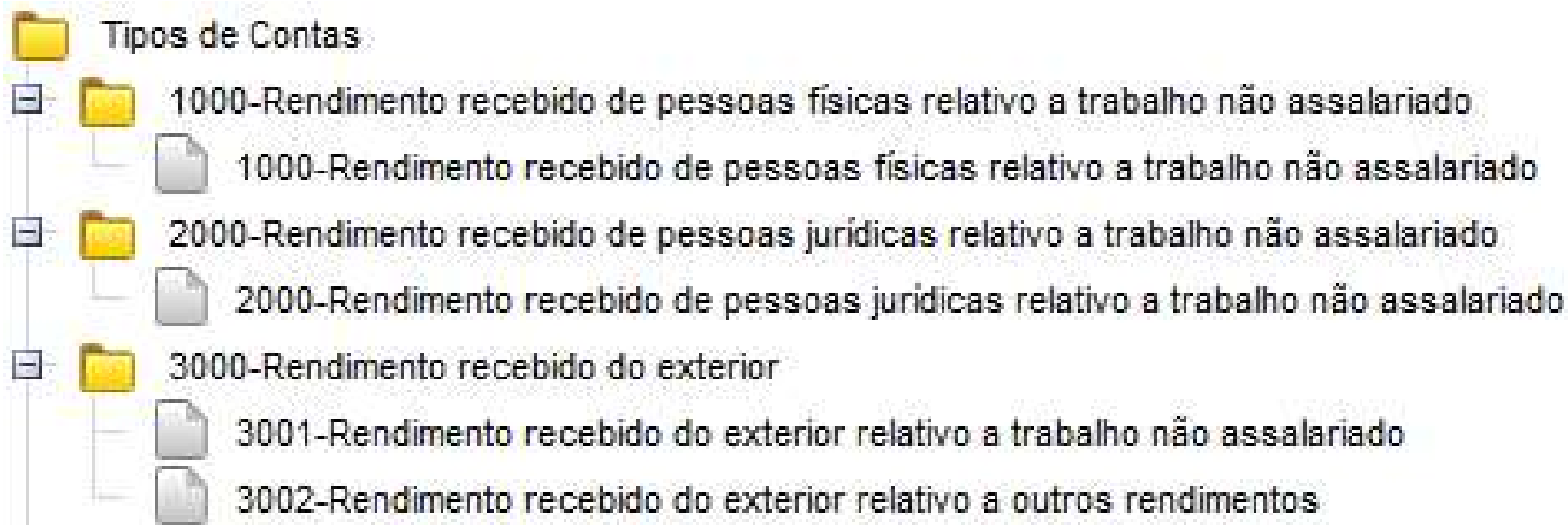
É um livro que registra todos os recebimentos e pagamentos em ordem cronológica.

CARNÊ LEÃO

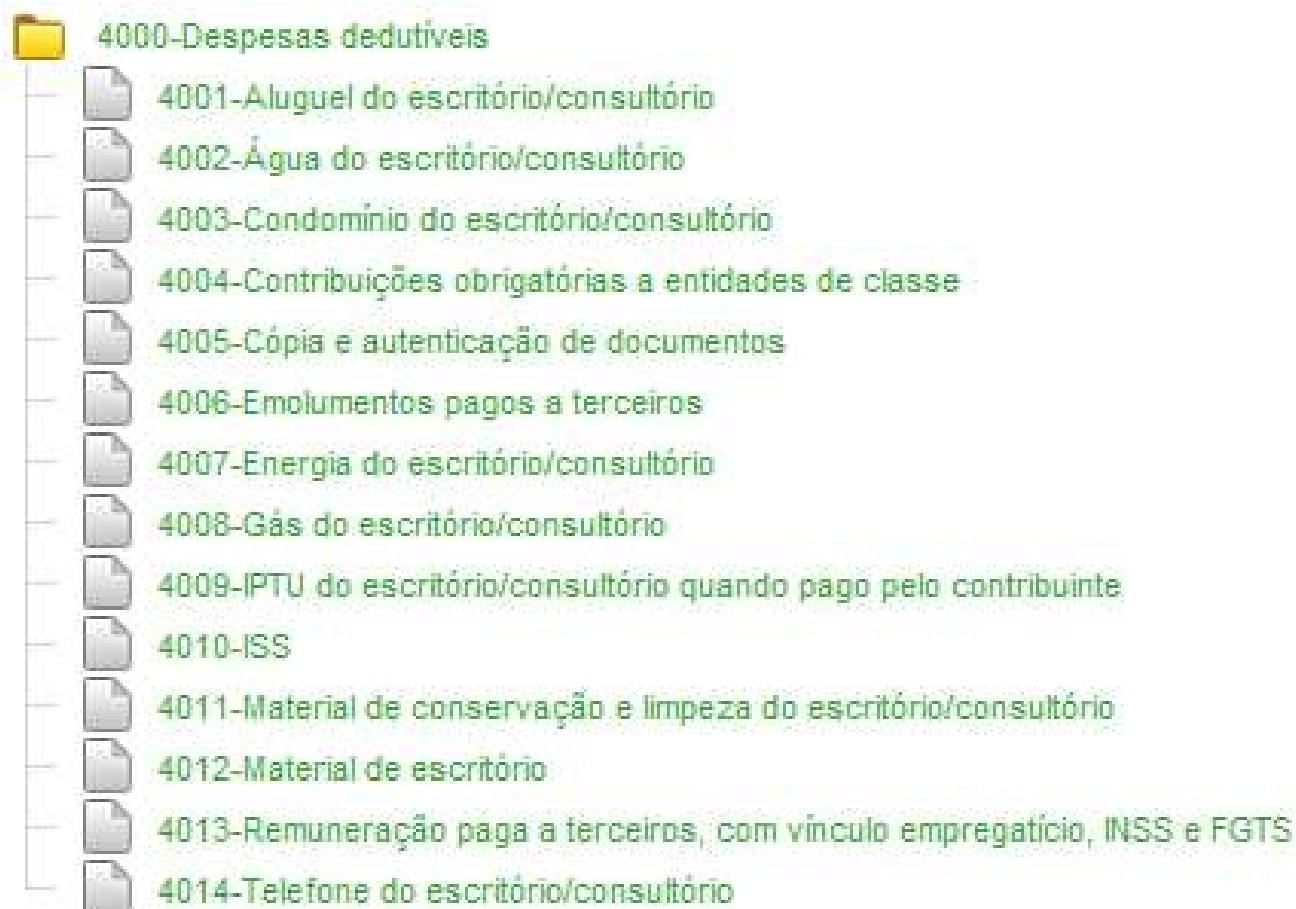
É o recolhimento mensal do imposto de renda apurado sobre os rendimentos recebidos de outras pessoas físicas ou do exterior.

RENDIMENTOS

- Informar todos os rendimentos tributáveis.



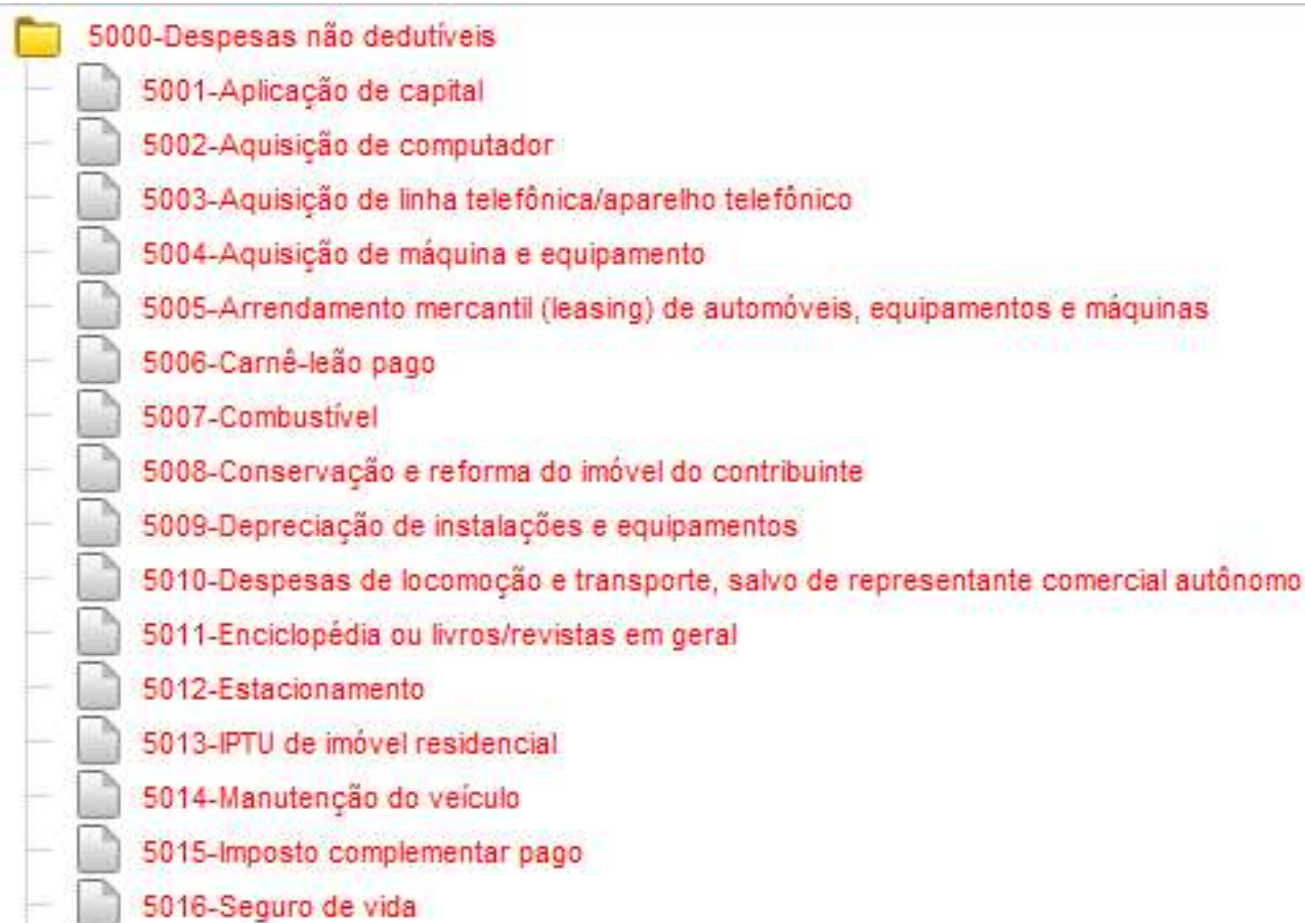
RENDIMENTOS



- Informar todos os rendimentos tributáveis.

DESPESAS

- Informar todas as despesas



LIVRO CAIXA

DESCRIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
Recebimento	R\$ 2.300,00		R\$ 2.300,00
Recebimento	R\$ 3.800,00		R\$ 6.100,00
Pagamento		R\$ 535,20	R\$ 5.564,80
Pagamento		R\$ 1.200,00	R\$ 4.364,80
Recebimento	R\$ 2.500,00		R\$ 6.864,80
Pagamento		R\$ 428,40	R\$ 6.436,40
SALDO DO MÊS	R\$ 8.600,00	R\$ 2.163,60	R\$ 6.436,40

APURAÇÃO DO CARNÊ LEÃO

DESCRIÇÃO	SALDO
Total dos Recebimentos	R\$ 8.600,00
Total dos Pagamento	R\$ 2.163,60
Base de Cálculo	R\$ 6.436,40
Alíquota (27,5%)	R\$ 1.770,01
Parcelar a deduzir	R\$ 869,36
Valor do IR a pagar	R\$ 900,65

EMIÇÃO DO DARF

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	31/01/2018
	03 Número CPF ou CNPJ	697.927.121-00
	04 Código da Receita	0190
	05 Número de Referência	
01 Nome / Telefone JOÃO NETO FERREIRA DA SILVA (63) 32132748	06 Data de Vencimento	28/02/2018
	07 Valor do Principal	900,65
	08 Valor da Multa	
ATENÇÃO: É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
	10 Valor Total	
	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

CUIDADOS AO ELABORAR A DIRPF



ESTRUTURA DA DIRPF



CUIDADOS ESPECIAIS

Omissão de
Rendimentos

Contas
Bancárias

Aluguéis

Despesas
Comprovadas

Dependentes

Evolução
Patrimonial

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019	RESULTADO
Bens e Direitos	R\$ 325.344,00	R\$ 548.975,31	R\$ 223.631,31
Dívidas e Ônus Reais	R\$ 114.000,00	R\$ 100.754,91	R\$ 13.245,09
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL			R\$ 236.876,40

INTERVALO



ELABORAÇÃO DA DIRPF 2023 NO PROGRAMA



*** Exemplo Prático - presencial**

ELABORAÇÃO DA DIRPF/2023

INFORMAÇÕES	QT
Dependentes	02
Alimentando	01
Rendimento de Pessoa Jurídica	02
Rendimento de Pessoa Física	(Importar)
Rendimentos de Aluguel	02
Rendimento de Pensão do Dependente	01

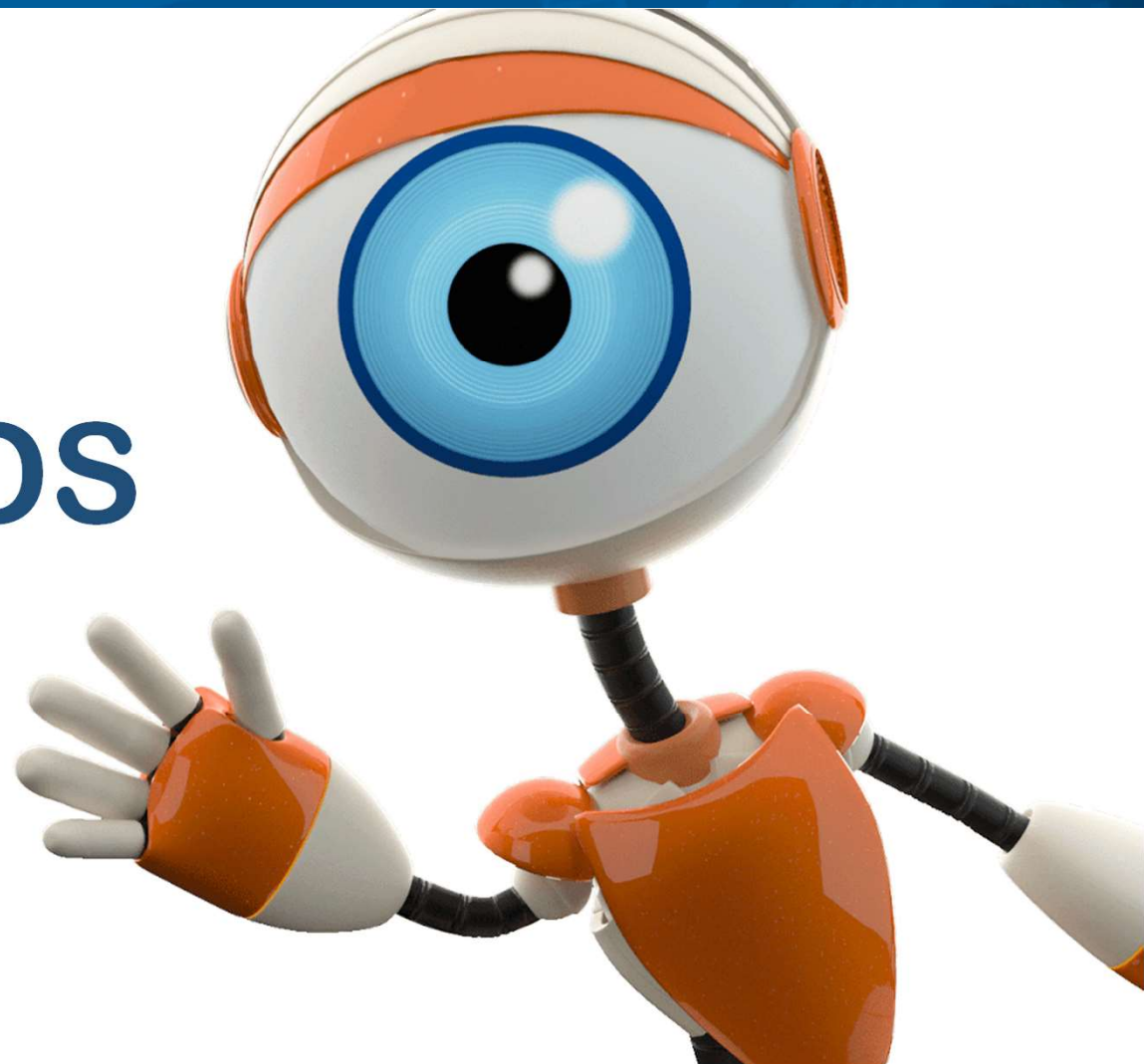
ELABORAÇÃO DA DIRPF/2023

INFORMAÇÕES	QT
Recebimento de Herança	01
Livro Caixa	(Importar)
Rendimentos Isentos e não tributáveis	02
Rendimento de Juros sobre Capital Próprio	01
Rendimento Recebido Acumuladamente	01
Pagamento Efetuados	05

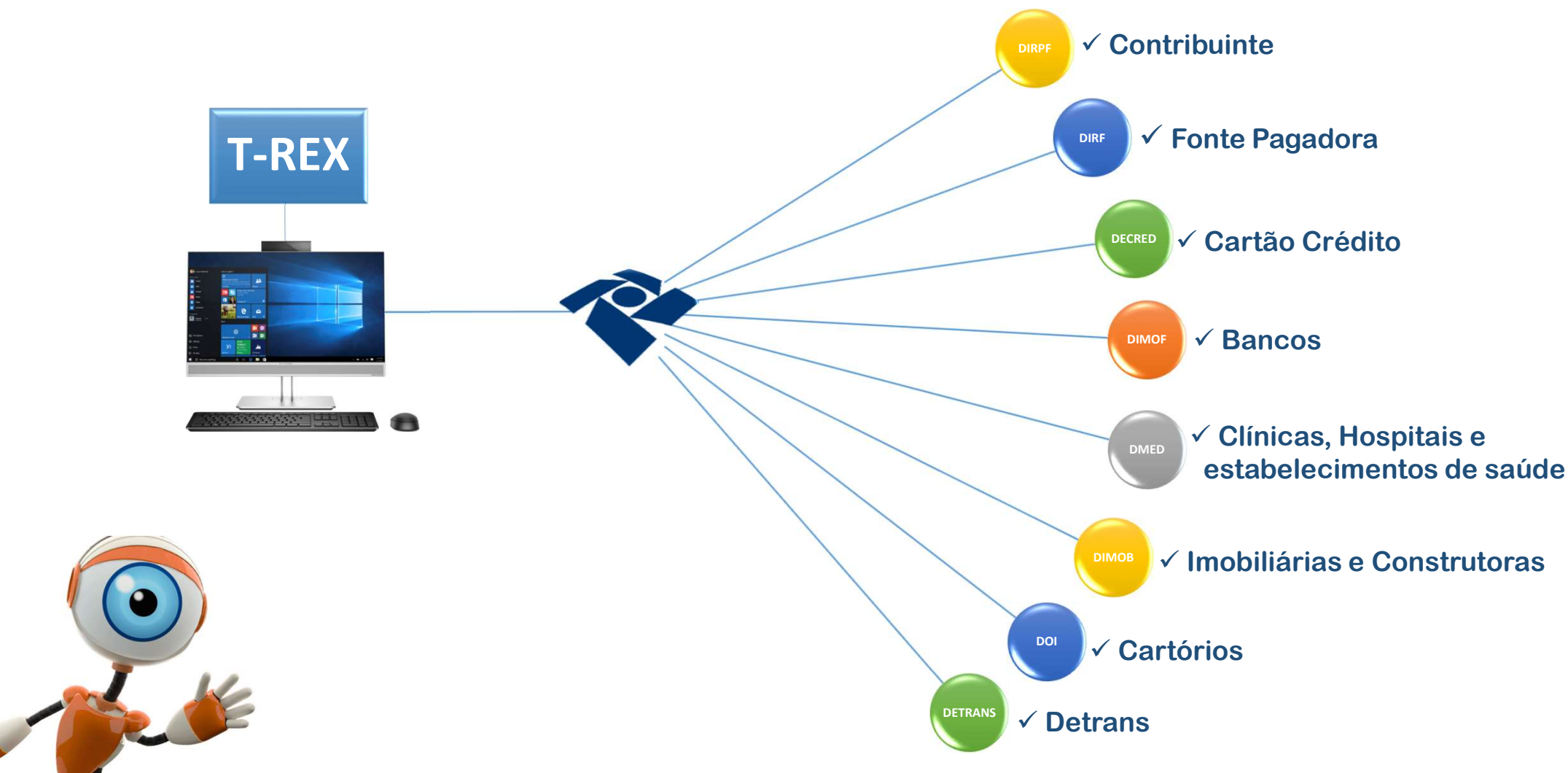
ELABORAÇÃO DA DIRPF/2023

INFORMAÇÕES	QT
Doações Efetuadas	01
Doação Diretamente na Declaração (ECA)	01
Bens e Direitos	05
Dívidas e Ônus Reais	02
Ganho de Capital	(Importar)
Rendimento de Renda Variável	01

PRINCIPAIS CRUZAMENTOS DE DADOS



PRINCIPAIS CRUZAMENTOS



T-REX

As declarações de Imposto de Renda passam por pelo menos **330 filtros**, que fazem a checagem da veracidade e correção dos dados informados pelos contribuintes.

T-REX

59 dos filtros referem-se exclusivamente à malha fina. Nessa fase, são identificadas irregularidades através cruzamentos de informações com outras declarações.

T-REX

Dentro da malha fina, o super computador faz checagens não programadas, mais elaboradas, com uso de inteligência artificial. Funciona por meio da identificação de declarações que fogem de determinados padrões.

T-REX

Exemplo: declarações de pessoas que moram em um mesmo bairro, cidade, ou que exercem uma mesma profissão, para saber quais contribuintes apresentam dados muito diferentes do considerado comum.

DICAS PARA VALORIZAR O SEU TRABALHO



SER ESPECIALISTA NO ASSUNTO



TER APP PARA AUXILIAR



ACOMPANHAR O PROCESSAMENTO



CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso.

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

CERTIFICADO DIGITAL

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo




Saiba mais sobre Certificado Digital

FRASE

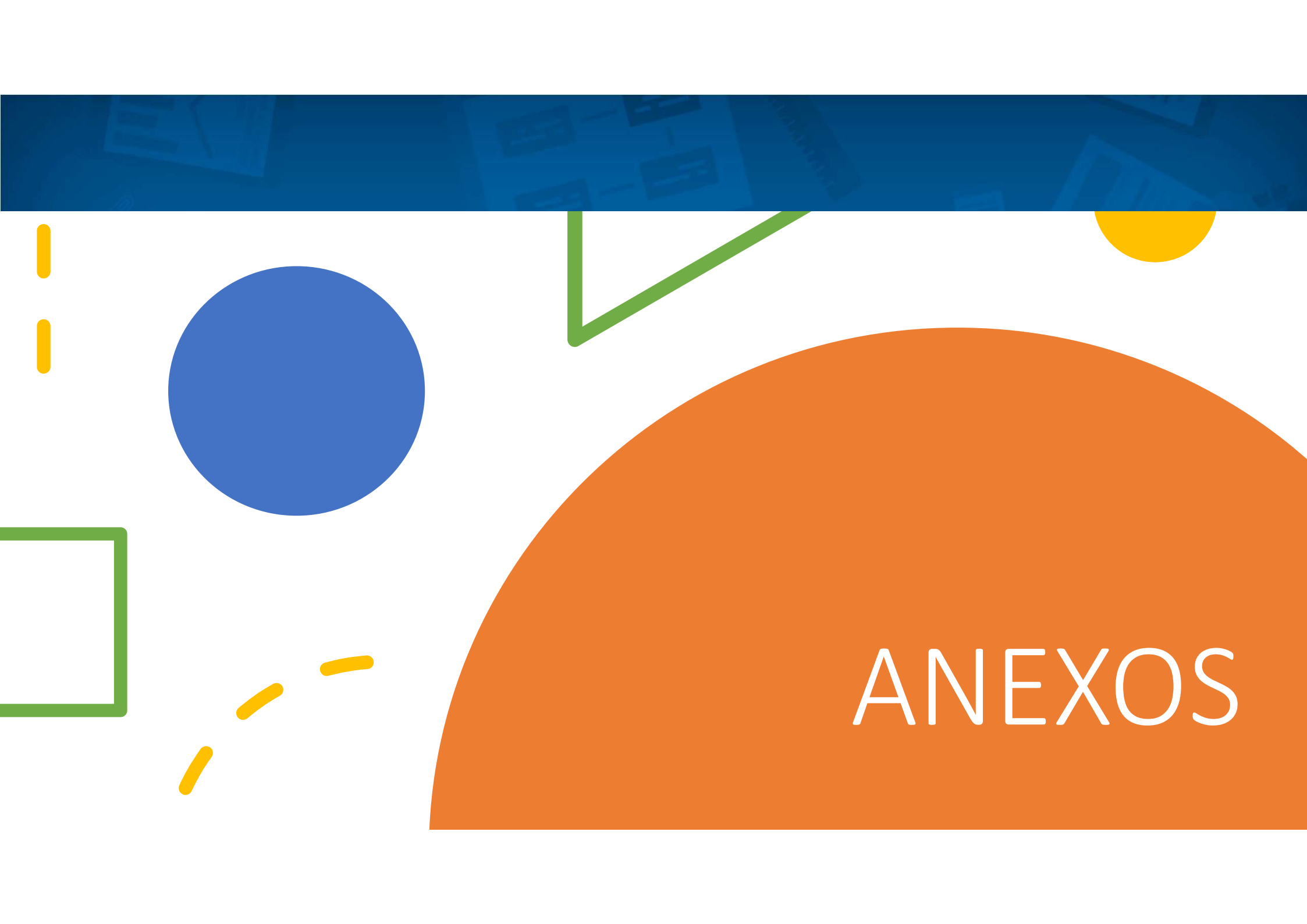
Seu maior patrimônio não está na ficha de bens e direitos da sua declaração de imposto de renda, e sim na ficha de dependentes.

FRASE

**Valorize sua família,
ela é seu maior patrimônio.**

“Obrigado a
todos pela
atenção”



The image features a dark blue header at the top with faint, overlapping geometric patterns. Below the header, the background is white. On the left, there are two vertical yellow dashes, a blue circle, and a green square outline. In the center, a green line forms a partial square. On the right, a yellow circle is partially visible. A large orange semi-circle occupies the bottom right, containing the word 'ANEXOS' in white. Three yellow dashes are also located near the bottom left.

ANEXOS

DECRETO N.º
3.000 DE
26/03/1999

- Art. 930. As pessoas físicas deverão informar à SRF, juntamente com a declaração, os pagamentos efetuados no ano anterior, realizados a pessoas físicas, constituam ou não dedução, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no CPF.
- Art. 967. A falta dessas informações de pagamento efetuados na forma do Art. 930, sujeitará o infrator à multa de 20% do valor não declarado.

VOLTAR

ART. 86 e 87 da IN RFB n.º 1500/2014

- Art. 87. As contribuições para entidade de previdência privada ficam condicionadas ao recolhimento também, de contribuições para o regime geral de previdência social ou quando for o caso, para o regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, observada a contribuição mínima e limitada a 12% do total dos rendimentos computados na DAA.

VOLTAR

DECRETO 3.724/2001

Subavaliação de bens e/ou direitos;

Empréstimos de pessoas jurídicas não financeiras ou de pessoas físicas;

Omissão de rendimentos ou ganhos líquidos decorrentes de aplicações financeiras;

Movimentação financeira superior a dez vezes a renda disponível declarada.

CONTATOS:

Claudinir de Goes Junior

Contador

(63) 98416-1703

junior@palmascontabilidade.com.br

Instagram @claudinirgoesjr

Lucas Nóbrega

Contador e Advogado

(63) 99961-0422

lucasnobrega@colinense.com.br

Instagram @lucasnobrega.adv

